

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20 -AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 058/2018**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **IZABEL  
GOMES SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 082.490.176-25**, no cargo efetivo de PROFESSORA,  
NÍVEL 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de junho de 2018 a 01  
de julho de 2018, de conformidade com o atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 26 de junho de 2018.

**Alexandra Helena Salomão Nandi  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**